

1.2. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO								
COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
201	Assistente odontológico (Auxiliar de Saúde bucal)	Auxiliar os dentistas nas execuções dos tratamentos dentários. Organizar e executar atividades de higiene bucal; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; selecionar moldeiras; manipular materiais de uso odontológico; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; fazer a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança no intuito de controlar possíveis infecções, registro no e-SUS e outros sistemas; realizar as atribuições em consonância as normativas do SUS.	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal de nível médio completo e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia	40	R\$1.470,05	4	-	4
202	Auxiliar de Laboratório	Manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros. - manipular e manter os animais de experimentos; - supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas; - dar assistência técnica aos usuários do laboratório; - analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão; - interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário; - proceder a realização de exames laboratoriais sob supervisão; - realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material; - separar soros, plasmas, glóbulos, plaquetas e outros; - elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos; - preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização; - preparar material, matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar diagnósticos etc. - auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos; - controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório; - zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente; - participar de programa de treinamento, quando convocado; - executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; - executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo. - realizar assepsia de materiais, como provetas, pipetas, tubos, seringas e outros recipientes, lavando-os, esterilizando-os e secando-os, para garantir o seu uso dentro do que impõe as normas; - limpar instrumentos e aparelhos, como microscópio, centrífugas autoclaves ou estufas utilizando panos, escovas ou outros expedientes, para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato; - realizar o enchimento, embalagem e rotulação de vidros, ampolas e similares, valendo-se de procedimentos aconselháveis, para acondicioná-los conforme determina a ordem de serviço; - fazer coleta de amostras, utilizando técnica especial, instrumentos e recipientes apropriados, para possibilitar exames de substâncias; - auxiliar na realização de várias tarefas de laboratório, preparando meios de cultura, fazendo sementeiras e outros, para aumentar o rendimento dos trabalhos realizados; - trabalhar junto ao farmacêutico-bioquímico/farmacêutico generalista, atuando no processo de recepção dos pacientes, explicação sobre exames, identificação dos tipos de requisição, auxílio na realização de exames, entrega de resultados, até a preparação e esterilização dos equipamentos; - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos biológicos; - desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; - participar de reuniões quando convocado e realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde; - Realizar outras atividades correlatas.	Ensino Médio Completo	40h	R\$1.470,05	1	-	1

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
203	Atendente de Farmácia	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar leitura e interpretação de prescrições;</li> <li>- controle e gestão de estoques;</li> <li>- trabalhar e estar sob supervisão do farmacêutico-bioquímico/farmacêutico generalista;</li> <li>- organização e controle do armazenamento de medicamentos e correlatos;</li> <li>- atendimento ao público;</li> <li>- preenchimento de questionários, cadastro de usuários e planilhas;</li> <li>- utilizar de sistemas informatizados e ter conhecimentos de informática;</li> <li>- realizar as atribuições em consonância as normativas do SUS.</li> <li>- realizar outras atividades correlatas.</li> </ul>	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática	40h	R\$1.470,05	2	-	2
204	Monitor de Creche	<p>Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular;</li> <li>- auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil;</li> <li>- Organizar os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, na hora do repouso, para maior conforto das crianças;</li> <li>- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, zelando pela sua segurança e bem-estar;</li> <li>- Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;</li> <li>- Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;</li> <li>- Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem estar;</li> <li>- Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;</li> <li>- Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas;</li> <li>- Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora;</li> <li>- Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil;</li> <li>- Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda;</li> <li>- Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;</li> <li>- Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;</li> <li>- Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;</li> <li>- Acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;</li> </ul> <p>Participar de programas de capacitação.</p>	Ensino Médio Completo acrescido de Magistério Técnico.	40h	R\$1.579,95	14	1	15

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019  
 CONCURSO PÚBLICO PARA **PROVIMENTO DE CARGOS DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**ANEXO I**

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
205	Secretário Escolar	<p>- Participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola</p> <p>a) Manter-se atualizado no tocante a legislação escolar;</p> <p>b) Realizar o registro da vida escolar dos alunos da rede municipal;</p> <p>c) Manter sobre controle todo o material de secretaria usado;</p> <p>d) Secretariar reuniões</p> <p>e) Atender a fiscalização dos órgãos oficiais;</p> <p>f) Atender ao Especialista em Educação Básica, ao Coordenador e ao Diretor;</p> <p>g) Orientar o preenchimento de formulários anuais;</p> <p>h) Fazer o controle de correspondência;</p> <p>i) Zelar pelo cumprimento do Regimento escolar;</p> <p>l) Fazer o registro da frequência dos funcionários;</p> <p>k) Assinar os documentos escolares referentes a vida escolar do aluno;</p> <p>o) Expedir transferências e declarações;</p> <p>p) Preparar material para matrícula e registro da vida escolar;</p> <p>q) Fazer o controle da vida escolar do aluno;</p> <p>r) Manter em dia a documentação legal das escolas municipais;</p> <p>s) Responder, perante o Secretário Municipal, pelo expediente, pelos serviços gerais da secretaria, executando ou fazendo executar suas determinações;</p> <p>- Executar no âmbito de sua competência o processo que envolve o planejamento, construção, execução, controle e avaliação do Projeto Político-Pedagógico;</p> <p>- Assinar a documentação da escola;</p> <p>- Realizar cadastro na Delegacia Regional de Ensino ou equivalente para assinatura de documentação da escola, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>- Emitir e assinar certidões, históricos e outros documentos escolares</p> <p>- Recolher, selecionar, classificar, codificar e catalogar todos os documentos que circulam ou que já devam ser arquivados definitivamente;</p> <p>- Organizar os arquivos de modo racional e simples, mantendo-os sob sua guarda com o máximo sigilo;</p> <p>- Redigir ofícios, exposição de motivos, atas e outros expedientes;</p> <p>Preparar e assinar conjuntamente com autoridade superior, certidões, atestados, históricos escolares e outros documentos;</p> <p>- Expedir e assinar documentos relacionados ao aluno, como transferência, histórico, currículo, pastas de alunos e outros documentos;</p> <p>- Garantir a perfeita conservação e restauração dos documentos recolhidos;</p> <p>- Organizar as fontes de pesquisa ou as pastas de procura de modo que qualquer documento exigido seja, rapidamente, localizado;</p> <p>- Manter em dia a escrituração da Escola com o máximo de qualidade;</p> <p>- Manter atualizada a documentação escolar, zelando pela sua fidedignidade, de modo a poder ser utilizada por ocasião de coleta de dados ou para subsidiar os trabalhos de inspeção, supervisão e orientação;</p> <p>- Trazer em dia a coleção de leis, regulamentos, instruções, circulares e despachos que dizem respeito às atividades do estabelecimento;</p> <p>- Identificar, interpretar e aplicar a legislação em vigor pertinente à organização da unidade escolar;</p> <p>- Divulgar todas as normas procedentes de órgãos superiores, estimulando o pessoal em exercício na escola a respeitá-las, valorizá-las e agir, corretamente, de acordo com as mesmas;</p> <p>- Planejar seu trabalho, de acordo com as necessidades da escola, estabelecendo objetivos claramente definidos;</p> <p>- Elaborar cronograma de atividades de Secretaria, tendo em vista a racionalização do trabalho e sua execução em tempo hábil;</p> <p>- Participar de programas de capacitação.</p> <p>- Exercer outras atribuições, previstas no regulamento desta Lei e no Regimento Escolar, que integram a administração da Escola.</p>	Curso Normal nível Médio – Magistério.	30h	R\$1.713,59	1	-	1

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019  
 CONCURSO PÚBLICO PARA **PROVIMENTO DE CARGOS DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**ANEXO I**

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
206	Técnico em Radiologia	- Execução das técnicas: a) radiológica, no setor de diagnóstico; b) radioterápica, no setor de terapia; c) radioisotópica, no setor de radioisótopos; d) industrial, no setor industrial; e) de medicina nuclear. - executar exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios-X, para atender a requisições médicas; - selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho; - colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer jóia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame; - colocar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, para obter chapas mais nítidas; - acionar o aparelho de raios X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada; - encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme; - registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração de boletim estatístico; - controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; - manter a ordem e a higiene no ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes; - operar máquinas reveladoras automáticas para revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; - realizar as demais atividades inerentes à profissão.	Curso Técnico em Radiologia, em nível médio, registro no Conselho Regional competente.	20h	R\$2.420,70	1	-	1

\*AC - AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019  
 CONCURSO PÚBLICO PARA **PROVIMENTO DE CARGOS DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**ANEXO I**

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
<b>1.2. QUADRO DE CARGOS – SUPERIOR</b>								
301	Assistente social	<p>- Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social;</p> <p>- promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;</p> <p>- desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e interrelacioná-lo ao grupo;</p> <p>- programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócioeconômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade;</p> <p>- colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde;</p> <p>- organizar e executar programas de serviço social no Município, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupação e contribuir para melhorar as relações humanas na empresa;</p> <p>- assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros;</p> <p>- dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária;</p> <p>- identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar;</p> <p>- assistir a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato antisocial e permitir sua reintegração na sociedade;</p> <p>- articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros.</p> <p>Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</p>	Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS	30H	R\$3.181,63	3	-	3

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
	Bioquímico	<p><b>ATUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS</b></p> <p><u>Atribuições:</u></p> <p>- Realizar atividades inerentes à profissão farmacêutica em laboratório público e de apoio, além de postos de coleta relacionados;</p> <p>Programar, executar, acompanhar e avaliar as atividades laboratoriais em análises clínicas e toxicológicas;</p> <p>Responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, toxicológica e na realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;</p> <p>Realizar verificação técnica de empresas, estabelecimentos, setores, processos e métodos farmacêuticos bioquímicos com o objetivo de qualificar fornecedores, realizando inspeção em suas dependências se necessário;</p> <p>Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados;</p> <p>Realizar as atribuições em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB (ESF, eAB, NASF e outras equipes correlacionadas) e normativas do Sistema Único de Saúde;</p> <p>Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta, o acondicionamento e o envio de amostras para análise laboratorial;</p> <p>Participar do processo de implantação do serviço de fitoterapia e demais Práticas Integrativas Complementares (PICS);</p> <p>Programar, executar, acompanhar e avaliar, respondendo tecnicamente pelo desempenho de atividades laboratoriais na área de hemoterapia, exames sorológicos, imunológicos, imunohematológicos, exames pré-transfusionais de doadores e receptores de sangue, processamento, armazenamento, liberação e transporte de hemocomponentes e outros correlacionados às análises clínicas e toxicológicas;</p> <p>Participar e realizar análises nas ações de monitoramento e controle de qualidade da água para consumo humano;</p> <p>Participar da elaboração das Políticas de Saúde do Município, no âmbito das Ciências Farmacêuticas e Saúde Pública;</p> <p>Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação;</p> <p>Coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos e de oferta de exames laboratoriais, bem como insumos correlacionados, com base em protocolos clínicos reconhecidos pelo Ministério da Saúde, sociedades científicas e instituições congêneres;</p> <p>Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município (CFT);</p> <p>Participar de ações na área de judicialização da saúde, especialmente no âmbito das demandas de saúde envolvendo medicamentos;</p> <p>Emitir Parecer Técnico-Científico (PTC) pautado em evidências científicas, em Ciências da Saúde e Farmacêuticas, como ferramenta de suporte à gestão e à decisão, balizando na mesma racionalidade que envolve uma avaliação de tecnologia de saúde;</p> <p>Participar com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, de atividades relacionadas às ações de saúde e a programas municipais;</p> <p>Analisar custos relacionados aos medicamentos, insumos e exames laboratoriais promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis e promover o seu uso racional;</p> <p>Identificar a necessidade e promover a educação permanente dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação;</p> <p>Promover e participar de debates e atividades informativas com a população e com profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados à sua atividade;</p> <p>Prevenir, identificar e avaliar as interferências relacionadas aos medicamentos e outros problemas relacionados à farmacoterapia e nos exames laboratoriais;</p> <p>Realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade;</p> <p>Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados;</p> <p>Participar de comissão municipal de controle de infecção em serviços de saúde;</p> <p>Acolher, orientar e prestar informações aos usuários e aos outros profissionais acerca dos medicamentos e exames laboratoriais e demais assuntos pertinentes à área Farmacêutica;</p> <p>Proporcionar cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos, otimizar a farmacoterapia e utilização de exames laboratoriais, com o propósito de otimizar recursos e de alcançar resultados definidos que melhorem a qualidade de vida do paciente;</p> <p>Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente e desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;</p> <p>Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados à sua área de atuação;</p> <p>Prestar consultoria, auditoria e emitir parecer farmacêutico sobre matéria de sua competência;</p> <p>Atuar, em conjunto com a Vigilância em Saúde, nas ações de educação em saúde e nas de investigações correlacionadas;</p> <p>Divulgar as atividades de farmacovigilância aos profissionais de saúde, notificando aos órgãos competentes.</p>						

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019  
 CONCURSO PÚBLICO PARA **PROVIMENTO DE CARGOS DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**ANEXO I**

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
302		<p><b>ATUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>  <b>Atribuições:</b>                      Participar da elaboração das Políticas Públicas de Saúde do Município, especialmente no âmbito das Ciências Farmacêuticas;                      Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município;                      Participar com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, de atividades relacionadas às ações de saúde e a programas municipais;                      Avaliar resultados de análises clínicas e toxicológicas, em conjunto com a Vigilância em Saúde, organizando e orientando a coleta e análise de dados, objetivando gerar informações técnicas sobre a Saúde Pública local para auxiliar tomadas de decisões em gestão;                      Participar e promover discussões e ações que envolvam a integração das Ciências Farmacêuticas e Vigilância Ambiental e Epidemiológica, como parte assistencial e gerencial para políticas públicas de saúde;                      Avaliar ações de monitoramento e controle de qualidade da água para consumo humano;                      Atuar, em conjunto com a Vigilância em Saúde, nas ações de educação em saúde e de investigações e controle de doenças e agravos à saúde pública;                      Participar do processo de implantação de Práticas Integrativas Complementares (PICS);                      Elaborar normas e procedimentos na sua área de atuação e no âmbito de suas competências;                      Identificar a necessidade e promover a educação permanente em saúde dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação;                      Promover e participar de debates e atividades informativas com a população e com profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados à sua atividade;                      Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados à sua área de atuação;                      Sugerir, coordenar, executar, acompanhar e avaliar das ações na área de judicialização da saúde, no âmbito das demandas de saúde envolvendo medicamentos, exames laboratoriais e correlatos farmacêuticos;                      Coordenar e atuar direta e tecnicamente em ações objetivando ampliar o diálogo institucional junto ao Sistema de Justiça, como na Defensoria Pública, no Ministério Público, na Procuradoria Municipal, em Núcleos de Conciliação, em Centros de Informações sobre medicamentos, exames laboratoriais, correlatos farmacêuticos e outras demandas de saúde, e em outros órgãos relacionados ao tema judicialização da saúde, especialmente de demandas de saúde envolvendo o Direito Farmacêutico, no âmbito de sua formação e competência;                      Auxiliar na identificação dos medicamentos, insumos e exames laboratoriais solicitados, orientando sobre o seu acesso na rede do Sistema Único de Saúde, de acordo com a gestão das políticas públicas de saúde previstas legalmente;                      Prestar consultoria, auditoria e emitir parecer sobre matéria de sua competência;                      Emitir Parecer Técnico-Científico (PTC) pautado em evidências científicas, em Ciências da Saúde e Farmacêuticas, como ferramenta de suporte à gestão e à decisão, balizando na mesma racionalidade que envolve uma avaliação de tecnologia de saúde;                      Atuar na análise e aplicação das normativas específicas editadas para atender as peculiaridades do cotidiano das atividades farmacêuticas;                      Buscar informações em fontes confiáveis e a revisão crítica, baseando-se na melhor evidência disponível, com pressuposto em ações multiprofissionais em Saúde Pública e emitir relatórios;                      Prevenir, identificar e avaliar as interferências relacionadas aos medicamentos e outros problemas relacionados à farmacoterapia e nos exames laboratoriais;                      Realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade;                      Participar de comissão municipal de controle de infecção em serviços de saúde;                      Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente e desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde.</p>	<p>Curso Superior Completo em Farmácia, formação Generalista (Resolução CNE/CES nº 02/2002) ou Curso Superior Completo em Farmácia Bioquímica/Análises Clínicas (Resolução CFF nº 04/69) ou Curso Superior em Farmácia com especialização profissional em Análises Clínicas ou com título de especialista em Análises Clínicas, reconhecido pelo Conselho profissional.</p>	30h	R\$3.181,63	1	-	1

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
		<p><b>ATUAÇÃO EM ANÁLISES E FARMÁCIA CLÍNICA</b></p> <p>As atribuições de prescrição farmacêutica, acupuntura, floriterapia e homeopatia exigem capacitação/especialização pelo Conselho Federal de Farmácia, conforme as Resoluções nº 586, 516, 611 e 576, respectivamente, bem como suas atualizações, quando houver.</p> <p><b>Atribuições:</b></p> <p>Proporcionar cuidado ao paciente, família e comunidade, de forma a promover o uso racional de medicamentos e otimizar a farmacoterapia, com o propósito de alcançar resultados definidos que melhorem a qualidade de vida do paciente;</p> <p>Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente e desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde;</p> <p>Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente;</p> <p>Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento;</p> <p>Fazer anamnese farmacêutica, com propósito de prover cuidado ao paciente;</p> <p>Programar, executar, acompanhar e avaliar as atividades laboratoriais em análises clínicas e toxicológicas;</p> <p>Solicitar exames laboratoriais no âmbito de sua competência profissional;</p> <p>Elaborar plano de cuidado farmacêutico do paciente;</p> <p>Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos em pacientes;</p> <p>Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos;</p> <p>Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas relacionados à farmacoterapia;</p> <p>Realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade;</p> <p>Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados;</p> <p>Desempenhar funções de manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeicas;</p> <p>Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta, o acondicionamento e o envio de amostras para análise laboratorial;</p> <p>Realizar as atribuições em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB (ESF, eAB, NASF e outras equipes correlacionadas) e normativas do Sistema Único de Saúde;</p> <p>Participar do processo de implantação do serviço de fitoterapia e demais Práticas Integrativas Complementares (PICS);</p> <p>Participar da elaboração da Política de Saúde e da Assistência Farmacêutica e da Assistência Laboratorial do Município;</p> <p>Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação;</p> <p>Coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base em protocolos clínicos reconhecidos pelo Ministério da Saúde, sociedades científicas e instituições congêneres;</p> <p>Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município (CFT);</p> <p>Participar de ações na área de judicialização da saúde, especialmente no âmbito das demandas de saúde envolvendo medicamentos;</p> <p>Emitir Parecer Técnico-Científico (PTC) pautado em evidências científicas, em Ciências da Saúde e Farmacêuticas, como ferramenta de suporte à gestão e à decisão, balizando na mesma racionalidade que envolve uma avaliação de tecnologia de saúde;</p> <p>Participar com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, de atividades relacionadas às ações de saúde e a programas municipais;</p> <p>Analisar custos relacionados aos medicamentos, exames laboratoriais e insumos correlacionados promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis;</p> <p>Identificar a necessidade e promover a educação permanente dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação;</p> <p>Promover e participar de debates e atividades informativas com a população e com profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados à sua atividade;</p> <p>Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados à sua área de atuação;</p> <p>Promover e divulgar as atividades de farmacovigilância aos profissionais de saúde, notificando aos órgãos competentes;</p> <p>Participar de comissão municipal de controle de infecção em serviços de saúde;</p> <p>Acolher, orientar e prestar informações aos usuários e aos outros profissionais acerca dos medicamentos e demais assuntos pertinentes à área Farmacêutica.</p> <p>Prestar consultoria, auditoria e emitir parecer sobre matéria de sua competência.</p>						



COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
303	Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prestar assistência fisioterapêutica ambulatorial;</li> <li>- elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolvidividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde.</li> <li>- executar tarefas que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados;</li> <li>- realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;</li> <li>- ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;</li> <li>- aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos;</li> <li>- estudar, prevenir e recuperar funcionalmente os portadores de doenças, principalmente as motoras e dos aparelhos respiratório e neurológico;</li> <li>- avaliar e construir um plano de hidroterapia, por meio de consultas individuais;</li> <li>- coordenar e desenvolver grupos específicos de tratamento terapêutico aquático quando viável, onde os pacientes são cadastrados em consulta individual e direcionados para grupos especiais;</li> <li>- analisar o ambiente que o usuário da se encontra propondo adequações possíveis quando necessário;</li> <li>- promover a melhoria da qualidade de vida do paciente realizando mudanças dentro das possibilidades no seu ambiente;</li> <li>- esclarecer dúvidas do tratamento buscando fazer-se entender de forma clara e objetiva;</li> <li>- elaborar planos de cuidado a curto, médio e longo prazos adequando situações ambientais e as necessidades de cada indivíduo;</li> <li>- orientar sobre as necessidades da adesão ao tratamento de fisioterapia, em todas as subáreas, mostrando os benefícios e as melhorias na qualidade de vida do usuário;</li> <li>- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li> <li>- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;</li> <li>- observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;</li> <li>- registrar todo atendimento em prontuário;</li> <li>- realizar as demais atividades inerentes à profissão.</li> </ul> <p>Atribuições específicas em Ambulatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar o estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas;</li> <li>- elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos clientes;</li> <li>- estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;</li> <li>- solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado;</li> <li>- recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário;</li> <li>- reformular o programa terapêutico sempre que necessário;</li> <li>- registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;</li> <li>- integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente;</li> <li>- desenvolver estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação;</li> <li>- colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;</li> <li>- efetuar controle periódico da qualidade e da resolvidividade do seu trabalho;</li> <li>- elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.</li> </ul>	Curso Superior Completo em Fisioterapia, com registro no CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	30H	R\$3.181,63	1	-	1

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019, 01 DE AGOSTO DE 2019  
 CONCURSO PÚBLICO PARA **PROVIMENTO DE CARGOS DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**ANEXO I**

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
		<p>Atribuições de Centros de Recuperação Bio-Psico-Social (Reabilitação):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar o estado funcional do cliente, através da elaboração do Diagnóstico Cinesiológico Funcional partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e do exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatómicas envolvidas;</li> <li>- desenvolver atividades de forma harmônica na equipe multiprofissional de saúde;</li> <li>- zelar pela autonomia científica de cada um dos membros da equipe, não abdicando da independência científico-profissional e da isonomia nas suas relações profissionais;</li> <li>- participação plena na atenção de saúde prestada a cada cliente, na integração das ações multiprofissionalizadas, na sua resolutividade e na deliberação da alta do cliente;</li> <li>- participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos;</li> <li>- registrar no prontuário do cliente, as prescrições e ações nele desenvolvidas.</li> </ul> <p>Atribuições na Saúde Coletiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde.</li> <li>- participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública.</li> <li>- contribuir no planejamento, investigação e estudos epidemiológicos.</li> <li>- promover e participar de estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação.</li> <li>- integrar os órgãos colegiados de controle social.</li> <li>- participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva.</li> <li>- avaliar a qualidade, a eficácia e os riscos a saúde decorrentes de equipamentos eletroeletrônicos de uso em Fisioterapia.</li> </ul> <p>Atribuições nas Ações Básicas de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde.</li> <li>- promover e participar de estudos e pesquisas voltados a inserção de protocolos da sua área de atuação, nas ações básicas de saúde.</li> <li>- participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens de recursos humanos em saúde.</li> <li>- participar de órgãos colegiados de controle social.</li> </ul> <p>Atribuições em Fisioterapia do Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa.</li> <li>- analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos.</li> <li>- desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.</li> </ul>						

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
304	Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;</li> <li>- participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;</li> <li>- realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição;</li> <li>- realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala;</li> <li>- colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;</li> <li>- projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas;</li> <li>- dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos;</li> <li>- assessorar a Administração Pública no campo da Fonoaudiologia;</li> <li>- participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos;</li> <li>- dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição;</li> <li>- realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo</li> <li>- identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;</li> <li>- avaliar deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;</li> <li>- encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação;</li> <li>- emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente;</li> <li>- opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;</li> <li>- participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;</li> <li>- assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros.</li> <li>- desenvolver ações com o diagnóstico de saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle de ruídos;</li> <li>- realizar de visitas domiciliares para pacientes acamados;</li> <li>- realizar grupos de educação em saúde, reuniões de equipe para discussão de casos clínicos com as equipes de saúde da família;</li> <li>- realizar promoção, prevenção, diagnóstico e reabilitação da função auditiva e vestibular;</li> <li>- orientar a equipe de saúde para a identificação de indivíduos com risco de disfagia e encaminhamento para avaliação fonoaudiológica;</li> <li>- avaliar, classificar e fazer o diagnóstico funcional da deglutição e do processo de alimentação, através da avaliação clínica fonoaudiológica da disfagia;</li> <li>- analisar o processo de deglutição observando a presença dos aspectos funcionais esperados para cada uma de suas etapas;</li> <li>- realizar o tratamento - habilitação/ reabilitação/ compensação/adaptação/ gerenciamento dos distúrbios da deglutição;</li> <li>- prescrever a consistência alimentar, o volume, o ritmo de oferta, os utensílios, as manobras e posturas necessárias para a administração da dieta por via oral de forma segura;</li> <li>- realizar as intervenções necessárias junto ao indivíduo com disfagia, mensurando a eficácia dos procedimentos, para que o mesmo possa minimizar, compensar ou adaptar as dificuldades de deglutição</li> <li>- realizar as intervenções necessárias, no âmbito de sua competência, junto a crianças especiais;</li> <li>- conhecer as políticas de educação definidas em âmbito federal, estadual e municipal, bem como os programas, projetos e ações relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem;</li> <li>- atuar em parceria com os educadores visando contribuir para a promoção do desenvolvimento e da aprendizagem do escolar; melhoria da qualidade de ensino;</li> <li>- desenvolver ações educativas, formativas e informativas com vistas à disseminação do conhecimento sobre a interface entre comunicação e aprendizagem para os diferentes atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem: gestores, equipes técnicas, professores, familiares e educandos, inclusive intermediando campanhas públicas ou programas intersetoriais que envolvam a otimização da comunicação e da aprendizagem no âmbito educacional;</li> <li>- desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, a prevenção, o diagnóstico e a intervenção de forma integrada ao planejamento educacional.</li> <li>- registrar todo atendimento em prontuário;</li> <li>- Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</li> </ul>	Curso Superior Completo em Fonoaudiologia, com registro no Conselho Regional competente.	30h	R\$3.181,63	1	-	1

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
305	Médico Veterinário	<p><b>ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ações de prevenção e proteção da saúde;</li> <li>- atuação na vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde animal);</li> <li>- participar de equipe multiprofissional constituintes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);</li> <li>- conduzir investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/control de acidentes com animais peçonhentos;</li> <li>- participar da equipe multiprofissional de investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando os serviços que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbimortalidade/mortalidade, causada por tais doenças;</li> <li>- participar das comissões de controle sanitário dos alimentos, zoonoses, pragas e vetores, infecção hospitalar, saúde do trabalhador, vigilância ambiental, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica;</li> <li>- participar de equipe multiprofissional na investigação de Saúde do Trabalhador nas áreas afins de sua profissão (abatedouros, frigoríficos, biotérios, zoológicos, entre outras);</li> <li>- participar de equipe de fiscalização e orientação de empresas alimentícias quanto a segurança alimentar, conforme a legislação vigente;</li> <li>- instaurar processo administrativo sanitário relacionado ao comércio e distribuição de alimentos, produção e indústria de produtos, zoonoses, animais peçonhentos e sinantrópicos;</li> <li>- participar de equipe de promoção da educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças;</li> <li>- analisar, registrar, cadastrar (comunicar início de fabricação) de estabelecimentos e produtos alimentícios no âmbito do município;</li> <li>- proceder a coleta para análise laboratorial de espécimes e amostras de alimentos, bebidas e embalagens, apoiando os programas de zoonoses, higiene e controle de alimentos;</li> <li>- participar do planejamento e execução de campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes;</li> <li>- coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais; supervisionar e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança, nas Unidades de Vigilância em Zoonoses - UVZ, nos Centros de Acolhimento e Abrigo para Animais (de produção, domésticos e silvestres) e zoológicos de responsabilidade municipal;</li> <li>- auxiliar na elaboração de projetos de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e regulamentações, e demais legislações, no âmbito de sua competência;</li> <li>- desenvolver investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/control de doenças de notificação epidemiológica obrigatória e compulsória relacionadas a zoonoses, antropozoonoses, animais sinantrópicos e vetores;</li> <li>- elaborar, coordenar, assessorar e executar programas para o combate e controle de vetores e fauna sinantrópica; controlar e combater pragas e vetores em áreas urbanas, peri-urbanas e rurais;</li> <li>- avaliar e dar parecer de projetos técnicos, memorial descritivo e fluxogramas relacionados à produção e manipulação de alimentos;</li> <li>- realizar eutanásia nos casos de risco à saúde humana e/ ou investigação epidemiológica de zoonoses e antropozoonoses;</li> <li>- avaliar condições de bem-estar animal;</li> <li>- atuar na direção dos segmentos da administração pública relacionados às ciências veterinárias;</li> <li>- elaborar, desenvolver e executar estratégias, de controle populacional e bem-estar animal, visando reduzir a incidência e a prevalência de zoonoses, agravo à saúde e ao meio ambiente; promover ações com outras secretarias municipais;</li> <li>- participar na formulação de políticas públicas;</li> <li>- elaborar, desenvolver e participar na promoção de eventos, material didático e técnico, ministrando cursos e palestras com a finalidade de informar o município sobre as medidas de controle sanitário/epidemiológico/ambiental, bem como representação de órgãos públicos e entidades privadas, junto aos mesmos;</li> <li>- proceder a vigilância de zoonoses, organizando e executando campanhas de vacinação (dos programas federais, estaduais e municipais), coleta de material biológico para diagnóstico de doenças de interesse em saúde e para controle de programas federais, estaduais e municipais; notificar doenças de interesse animal, efetuando levantamento de dados, avaliação sanitária/epidemiológica e pesquisas, para possibilitar o controle sanitário da população animal.</li> </ul>	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional competente, e experiência mínima de 6 meses em castração de animais de pequeno e médio porte, macho e fêmea.	40h	R\$4.091,51	1	-	1

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
306	Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição;</li> <li>- planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos;</li> <li>- auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética;</li> <li>- assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas e em consultório de nutrição e dietética;</li> <li>- assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos.</li> <li>- elaboração de informes técnico-científicos;</li> <li>- assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição;</li> <li>- controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios;</li> <li>- prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta;</li> <li>- solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico;</li> <li>- participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos;</li> <li>- planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação da merenda escolar e da alimentação de pacientes internados;</li> <li>- planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e conseqüente melhoria da saúde coletiva;</li> <li>- examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população;</li> <li>- proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas;</li> <li>- programar e desenvolver o treinamento, em serviço, do pessoal auxiliar de nutrição, realizando entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos comensais, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;</li> <li>- orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço;</li> <li>- atuar no setor de nutrição dos programas de saúde, planejando e auxiliando sua preparação, para atender às necessidades de grupos particulares ou da coletividade;</li> <li>- preparar programas de educação e de readaptação em matéria de nutrição, avaliando a alimentação de coletividades sadias e enfermas, para atender às necessidades individuais do grupo e inculir bons hábitos alimentares;</li> <li>- zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia;</li> <li>- promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho, dando orientações a respeito, para prevenir acidentes;</li> <li>- participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço;</li> <li>- elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo;</li> <li>- realizar outras atividades referentes à profissão;</li> <li>- planejar cardápios de acordo com as necessidades;</li> <li>- planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos e outros produtos relacionados;</li> <li>- coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/ preparações alimentares/culinárias;</li> <li>- planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações alimentares/culinárias;</li> <li>- avaliar tecnicamente preparações alimentares/culinárias;</li> <li>- desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receitas;</li> <li>- planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, equipamentos e utensílios relacionados com alimentação;</li> <li>- estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente;</li> <li>- participar do planejamento, implantação e execução de projetos;</li> <li>- planejar e executar a adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com avanço tecnológico;</li> <li>- promover práticas nutricionais saudáveis, participar em ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais;</li> <li>- identificar portadores de patologias e deficiências associadas à nutrição, para orientação e acompanhamento nutricional, visita domiciliar e fortalecimento das ações voltadas para a prevenção e promoção em saúde;</li> <li>- planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição;</li> <li>- realizar assistência e educação nutricional a coletividade ou indivíduos sadios ou enfermos;</li> <li>- realizar e promover a educação nutricional e alimentar ao trabalhador, por meio de ações, programas e eventos, visando a prevenção de doenças e promoção e manutenção de saúde;</li> <li>- prestar assistência dietética e promover educação nutricional a indivíduos, sadios ou enfermos, em nível hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em consultórios de nutrição e dietética, visando à promoção, manutenção e recuperação da saúde;</li> <li>- incentivar o aleitamento materno; participar da promoção de campanhas de incentivo à doação de leite humano;</li> <li>- elaborar cardápio escolar e orientar a elaboração de merenda escolar;</li> <li>- Realizar as demais atividades inerentes à profissão.</li> </ul>	Curso Superior Completo em Nutrição, com registro no Conselho Regional competente.	30h	R\$3.181,63	2	-	2
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Classificar, catalogar e indexar livros, teses, periódicos e outras publicações, bem como mapotecas, bibliografias e referências;</li> </ul>						

COD	CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
						AC*	PCD	TOTAL
401	Bibliotecário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- elaborar estudos, análises, relatórios e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional, por meio de planejamento, implantação e orientação de trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, bibliográficas e documentológicas;</li> <li>- orientar consultantes em pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações;</li> <li>- proceder a organização, catalogação e classificação dos acervos bibliográficos das bibliotecas escolares e da biblioteca central;</li> <li>- organizar bibliotecas nas escolas que não as possui;</li> <li>- planejar a difusão cultural e o uso dos acervos bibliográficos municipais criando programa de apoio às unidades de ensino;</li> <li>- monitorar visitas de educandos às bibliotecas instaladas, possibilitando maior acesso aos títulos disponíveis;</li> <li>- promover o intercâmbio entre as unidades instaladas e órgãos públicos ou privados, de modo a permitir maior variedade de títulos na formação dos acervos escolares e atualização das publicações;</li> <li>- planejar e executar o programa de visitação e aproveitamento dos acervos das bibliotecas municipais e escolares;</li> <li>- contribuir para a implantação do serviço de informatização e disponibilização <i>on line</i> dos acervos existentes;</li> <li>- Realizar as demais atividades correlatas inerentes à profissão.</li> </ul>	Curso Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB	40h	R\$2.420,70	1	-	1

\*AC - AMPLA CONCORRÊNCIA